

## 02 – Alergia e Imunologia

**Descrição:** a especialidade existe no Brasil desde 1972, sendo uma das áreas médicas que mais tem se desenvolvido, principalmente em relação à pesquisa. Essa área inclui um campo de trabalho interessante para quem opta pela especialidade, no entanto, a atuação clínica tem um campo de trabalho extenso, visto que existe grande demanda de especialistas da área no país. O médico alergista-imunologista é treinado por dois anos para cuidar de pacientes com doenças alérgicas através da realização e interpretação de procedimentos e testes que vão ajudar no tratamento e diagnóstico desses pacientes. Além disso, cuidarão do manejo dessas doenças a fim de garantir melhor qualidade de vida aos pacientes.

**Como obter o título de especialista?** O título de especialista é cedido através de um exame nacional realizado pela Associação Brasileira de Alergia e Imunologia com auxílio da Sociedade Brasileira de Pediatria, sendo que o candidato deverá estar formado, no mínimo, há quatro anos na data da prova por Faculdade reconhecida pelo MEC; possuir inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina do seu Estado; estar quite com o Conselho Regional de Medicina; e cumprir um dos seguintes critérios:

1 - Ter concluído residência médica em Alergia e Imunologia em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, desenvolvida em período integral e com duração mínima de 2 (dois) anos;

2 - Ter certificado de conclusão de treinamento na especialidade com duração e características semelhantes às do Programa de Residência Médica reconhecido pelo MEC em instituições credenciadas pela ASBAI constadas no site <http://www.asbai.org.br/centrosformadores/>

3 - Ser portador de Certificado com Área de Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica conferido pela SBP/AMB ou ter concluído residência médica em Alergia e Imunologia Pediátrica em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, desenvolvida em período integral e com duração mínima de 2 (dois) anos;

4 - Comprovar atividade regular em Alergia e Imunologia, por no mínimo 04 (quatro) anos, o que corresponde ao exercício de atividades na especialidade por um período de tempo duas vezes maior que o estabelecido como período de formação, conforme Resolução CFM 2149/2016.

**Áreas de atuação:** Alergia e Imunologia Pediátrica.